



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO Nº 35/2021-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. Nº	35 2021 PM
DATA	12 / 02 / 2021
BUSINESS	15:35
<i>Eobine</i> PREFEITA	

Em resposta ao Ofício nº 5.766/2020-C.M., de 17 de dezembro de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 78/2020** ao Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“CRIA O PROGRAMA DE PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A